



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Comunicação

Estudo Técnico Preliminar

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria / Setor Requisitante: Comunicação — Gerência de Tecnologia da Informação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica e profissional na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma necessidade estratégica da Administração, visando o planejamento, a governança e a gestão eficiente dos recursos e serviços de TIC.

A inexistência de um PDTIC atualizado compromete o alinhamento entre as ações de TI e os objetivos institucionais, bem como a priorização de investimentos, a mitigação de riscos e a conformidade com as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria técnica e profissional, com a finalidade de apoiar o diagnóstico do ambiente atual de TIC, a definição de metas e estratégias e a elaboração do documento consolidado do PDTIC.

2. Consta no plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

NÃO. A contratação não consta no Plano de Contratações Anual, pois a necessidade foi identificada posteriormente, durante o processo de diagnóstico das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A demanda surgiu da constatação da ausência de um Plano Diretor de TIC atualizado, documento essencial para orientar investimentos, priorizar projetos e alinhar as ações tecnológicas às estratégias institucionais da Administração Pública.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA. Exige-se apenas comprovação de experiência anterior na elaboração de PDTIC ou planos de governança de TIC para órgãos públicos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Comunicação

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A contratação refere-se a um único serviço técnico especializado, composto por diagnóstico, levantamento de necessidades, proposição de metas e entrega do documento final. Por se tratar de serviço pontual, não há aplicabilidade de economia de escala.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Considerando que nosso Município não dispõe, no momento, de equipe técnica especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), se faz necessária a contratação de entidade especializada, com vistas aos critérios da economicidade e eficiência dos serviços públicos.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa de valor da contratação consta na página 138 deste processo, sendo que o valor global médio é de R\$ 24.608,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais)

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O objeto envolve a prestação de serviço técnico especializado, sem necessidade de manutenção posterior. A contratada deverá entregar o PDTIC completo e realizar apresentação técnica conclusiva, sendo que todo o processo de implementação será acompanhado por profissionais da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) do Município.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de um serviço único e integrado, que deve ser executado de forma contínua por uma única equipe.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A elaboração do PDTIC proporcionará melhor planejamento e gestão dos investimentos em TIC, evitando contratações fragmentadas, sobreposição de esforços e aquisições desnecessárias. O documento resultante permitirá definir prioridades, racionalizar custos e orientar futuras contratações de maneira mais eficiente e transparente.

Com relação aos recursos humanos, a medida também assegura melhor aproveitamento das





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Comunicação

equipes internas, que poderão concentrar-se em suas atividades finalísticas, contando com o apoio da consultoria para o levantamento de informações, análise de dados e transferência de conhecimento.

Portanto, o resultado esperado é a redução de custos operacionais, a melhoria na aplicação dos recursos orçamentários e o fortalecimento da governança de TI, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e sustentável.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Após a entrega do PDTIC, a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) deverá acompanhar o andamento das ações previstas no plano, em caráter fiscalizatório de cumprimento contratual.

11. Contratação correlatas e/ou interdependentes, se houver.

NÃO SE APLICA

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigatórias, se for o caso.

NÃO SE APLICA

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante da necessidade identificada, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação, uma vez que o PDTIC proporcionará o alinhamento das ações de tecnologia aos objetivos estratégicos da Prefeitura, fortalecimento da governança, maior eficiência administrativa e conformidade com a legislação vigente. A contratação é pontual, técnica e estratégica, representando investimento essencial para modernização da gestão pública municipal.

Jahu/SP, 13 de julho de 2026

Murilo Ronchesel
Secretário de Comunicação
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Thiago Pavan/Bragion
Diretor



